



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 04 | 28 de junho de 2017

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no salão nobre do edifício dos paços do município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS); **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----
Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----
Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----
Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----
Joaquim Galvão Carvalho, *em substituição* (CDU) -----
Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD) -----
Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----
Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----
Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----
José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----
Rodrigo António Ferreira Amado (CDU) -----
Vera Marisa Marques Alves, *em substituição* (PSD) -----
Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----
Pedro Tiago Garcia Trigo Menezes Leal (PV-MPC) -----
Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----
Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD) -----
Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS) -----
Délío da Silva Pereira (PS) -----
João Herculano Fernandes Nunes, *em substituição* (PS) -----
Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----
Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC) -----
José Alberto Alves Belo (PS) -----
Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

--- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (PS). -----

SUBSTITUIÇÕES: -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor José Manuel Barroso (PSD), senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD), senhor Délio Modesto Pereira (PS). O senhor Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor Fernando Manuel Inácio Ribeiro, não pôde estar presente, tendo sido substituído. O senhor António Garcia Nunes Morão (DI) faltou à sessão.

ORDEM DO DIA:

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte e dois de junho de dois mil e dezassete:

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/para apreciação;
2. Acompanhamento do PAEL no 1.º trimestre de 2017/para apreciação;
3. Balanço e demonstração de resultados consolidados/para deliberação;
4. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2017/para deliberação;
5. 3.ª alteração ao mapa de pessoal de 2017, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. - Criação de postos de trabalho /para deliberação;
6. "Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo'17 – aprovação das condições"/para deliberação;
7. Taxa de Férias Desportivas e Culturais – Verão 2017/para deliberação;
8. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - ÁREA 3 do Cartaxo – Aprovação/para deliberação.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e onze minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR – VÍTIMAS DA TRAGÉDIA DE PEDROGÃO GRANDE - Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação.

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.**

--- Foi cumprido um minuto de silêncio pelas vítimas.

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto um período para de inscrições para intervenções várias no período antes da ordem do dia.

PROPOSTA "ENCONTRO MUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS" - apresentada pelo PSD.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD) para apresentação da proposta supra mencionada, que começou



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por cumprimentar todos os presentes. -----

--- Prosseguiu fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da proposta apresentada e deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, que cumprimentou os presentes e, relativamente à proposta em discussão, fez um ponto prévio para dizer que o Partido Socialista não tinha qualquer impedimento no sentido de votar favoravelmente a mesma, pois parecia muito interessante e, que já tinha dado frutos à dimensão de freguesia. Observou que a proposta já tinha sido implementada no decurso do mandato do presidente da junta de Pontével, Fernando Amorim. Lembrou que tinha tido oportunidade de assistir a alguns desses encontros e, que de facto valia a pena promover aquele tipo de iniciativas, pelas razões apresentadas na proposta. -----

--- Afirmou que com toda a abertura iriam votar favoravelmente a proposta, no entanto expressou a sua pena por noutros mandatos da assembleia municipal, sobre assuntos de maior importância houvesse propostas, que tivessem sido rejeitadas, alegando que o regimento da assembleia obrigava que as mesmas fossem entregues com 48 horas de antecedência. -----

Interveio a seguir o **membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC)**, que cumprimentou os presentes e, disse que quando começou a ouvir a leitura da proposta tinha pensado que, aquela era uma forma de juntar a malta e beber umas imperiais, no entanto verificou que a proposta tinha sido devidamente elaborada, por isso, a sua plena concordância com o prazo alargado para a implementação da mesma. -----

De seguida tomou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU)**, que após apresentar cumprimentos aos presentes, disse que a CDU estava de acordo com a proposta apresentada e, registou uma imprecisão no texto da proposta, pois no último parágrafo estava referida moção, em vez de proposta. -----

Seguidamente interveio o **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC)**, que cumprimentou os presentes e, observou que a freguesia de Pontével tinha sido pioneira na implementação daquela medida, que por questões financeiras tinha deixado de se realizar, no entanto ficava muito satisfeito que a iniciativa fosse realizada a nível de concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que saudou todos os presentes, disse que o executivo se associava ao voto de pesar votado anteriormente. Disse que a proposta era bem-vinda e, que iriam avaliar em que termos poderia ser colocada em prática. Relembrou que aquela iniciativa tinha sido já implementada pelo Partido Socialista em Pontével e, que os frutos tinham sido bons; agora numa escala maior tinham que avaliar a forma mais adequada de a promover. Referiu que, na sua opinião, a proposta deveria ser alargada a todos os alunos que terminavam o percurso escolar do secundário. Saudou a iniciativa e, no que ela iria permitir refletir sobre o futuro dos mais jovens. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando por terminado o período destinado à discussão da moção, submeteu a votação a proposta apresentada. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, endereça-la à Câmara.

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA LUÍSA PATO (PSD).

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), que cumprimentou os presentes e, informou que iria colocar um conjunto de questões que afetavam a vida dos munícipes.

--- De seguida prosseguiu solicitando esclarecimento sobre o fecho da travessa da Reboleira, que estava encerrada há alguns meses, por perigo de derrocada de uma edificação, pois aquela via permitia o acesso à rua Batalhoz, a quem vinha da zona nascente do Cartaxo.

Observou que existia um sinal luminoso na entrada da Quinta das Pratas, que estava há uns meses voltado para o chão e, o que estava vertical encontrava-se em muito mau estado, por isso, perguntou se não era possível proceder ao seu arranjo, melhorando as condições de visibilidade dos sinais.

--- Continuou abordado a temática das obras rua Mouzinho Albuquerque, que tinham um prazo de 3 meses para serem concluídas, estando o prazo já ultrapassado, questionou para quando esperavam que as mesmas estivessem terminadas. Como utente rodoviária considerou que as obras referidas, deveriam ter uma sinalização mais eficaz, mencionando um sinal estava escrito a caneta.

--- Terminou referindo o funcionamento do TUC e, perguntou se o serviço estava a funcionar normalmente. Solicitou esclarecimento sobre a que propósito e, com autorização de quem a viatura se deslocou, no dia 5 de maio, a Lisboa, para transportar convidados para assistirem a uma peça do Frederico Corado. Questionou ainda sobre a utilização do veículo por uma comitiva de visita às ETAR's.

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR PEDRO NOBRE (PS).

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), que cumprimentou a mesa, o executivo camarário, os deputados, a comunicação social e o público em geral.

--- Prosseguiu deixando a questão ao executivo para que esclarecesse sobre o ponto de situação das ETAR's: *timings* de conclusão.

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA MARIA TERESA ANTUNES (PSD).

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD), que constatou o facto de existirem cerca de 5 mil utentes sem médico de família, no concelho e, quis saber qual o ponto de situação e, o que o executivo estava a fazer para melhorar a qualidade do acesso dos utentes à saúde.

--- Sobre a questão da sede dos escoteiros solicitou esclarecimento quanto ao que tinha sido feito depois, da desafetação da parcela de terreno de domínio público, para o domínio privado aprovada na sessão anterior da Assembleia Municipal.

--- Questionou ainda sobre no facto da Festa do Dia da Criança ter visto menos *stands* e, mais dispersos e, ter ouvido algumas queixas sobre o apoio à montagem dos *stands*, qual o critério de atribuição do espaço



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a cada entidade. Sugeriu também que nesta atividade estivessem presentes a Biblioteca Municipal, bem como uma divulgação das atividades das férias culturais e desportivas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** para resposta às questões suscitadas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as questões formuladas e, começando por responder à deputada Luísa Pato, transmitiu que a questão da travessa da Reboleira era um assunto que a proteção civil, juntamente, com o urbanismo e a área jurídica estavam a tratar, faltava ainda identificar um proprietário, pois era necessário assegurar que do ponto de vista legal tudo estivesse adequado, sem se colocar em causa questões de direito, relativamente à intervenção do município. Sobre o sinal luminoso disse que estava agendada, com a empresa que fazia a manutenção a intervenção para tratar do sinal, que podia causar perturbação. Relativamente à intervenção da rua Mouzinho Albuquerque disse que não tinha informação, que o prazo de execução da obra estivesse ultrapassado; verificou que tinham constatado deficiências na sinalização e, que já tinham alertado o empreiteiro para o facto. Informou sobre o TUC que estava a funcionar normalmente e, esclareceu que a comitiva, que tinha visitado as ETAR's tinha utilizado a viatura antiga e, não a atual. Sobre quem tinha autorizado a ida a Lisboa, para transportar convidados para a peça de teatro disse ter sido ele próprio. -----

--- Ao deputado Pedro Nobre respondeu que, as ETAR's há muito eram ambicionadas, tinham feito a visita para a qual tinham convidado, vários elementos, das várias forças políticas e a comunicação social, para juntamente com os serviços técnicos da câmara municipal e os serviços técnicos da Cartágua fazerem um ponto de situação no terreno, na data simbólica, que era o Dia Mundial do Ambiente. Informou que a construção da ETAR de Valada tinha começado em fevereiro, esta iria abranger Porto de Muge, Valada, Vale da Pedra e Casais Lagartos e, iria resolver um assunto que há muitos anos era reivindicado por todos. A ETAR de Pontével também se tinha iniciado em fevereiro, obras que tinham um prazo de 18 meses pois, tinham financiamento comunitário, via POSEUR, por isso estimava-se que em agosto/setembro do próximo ano estariam concluídas. Recordou que tinham também visitado o terreno da Lapa, que já tinha sido entregue à Cartágua e, no qual esta tinha de iniciar obra até 31 de dezembro. Observou que dali a sensivelmente a um ano e meio poderiam ter taxas de cobertura acima dos 90% desde que, a população adira à ligação dos respetivos ramais domésticos e, as empresas executem dentro do quadro legal as suas ligações. -----

--- No que dizia respeito às questões elaboradas pela deputada Teresa Antunes expressou que, aquele era um assunto que o preocupava bastante e, que estava em contato com a diretora da unidade de saúde, já tinha feito contato com a diretora do AS da Lezíria e, também já tinha solicitado uma reunião com o senhor Ministro da Saúde para falar sobre aquela matéria. Referiu que o concelho do Cartaxo era até há bem pouco tempo, um dos que tinha as melhores taxas de cobertura de utente, por médico de família e, receava-se que com a saída de dois médicos esses rácios fossem ameaçados, por isso, estavam atentos à matéria e a reivindicar junto dos ministérios, o que achavam justo para a comunidade. Deu conhecimento que, mesmo não sendo responsabilidade direta do município, a câmara municipal e junta de freguesia estavam a tratar de melhorar as condições físicas do posto médico de Valada. Sobre a questão dos escoteiros transmitiu



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que, depois de aprovado em Assembleia Municipal, o passo seguinte era fazer a alteração do loteamento, para seguidamente ser assinado o contrato e, tudo ficar de acordo com a legislação em vigor. -----

— Relativamente ao Dia da Criança sublinhou que, atualmente a dimensão ultrapassava mais de mil crianças naquele espaço, que significava no total mais de 4000 mil pessoas que ali passavam durante o dia; cerca de 100 parceiros, os serviços tinham começado a montar *stands* às 6 da manhã e, não tinha informação de alguma entidade a quem tivesse sido negada ajuda. Disse que o balanço era, extremamente positivo e, quanto ao critério de adesão disse que era livre; faziam um desafio a todas as associações, colégios, a todos os que forma direta ou indireta tinham a ver com serviços de educação ou ação social ligada à criança, para que participem e, não se recordava a alguma vez terem negado a algum parceiro a participação, desde que se enquadrasse no contexto. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR RODRIGO RODRIGUES (CDU).-

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU)**, que fez uma recomendação sobre a Curva das Folhas, na estrada que liga o Cartaxo a Valada, sobre a perigosidade que a mesma apresentava pela falta de sinalização existente; referiu ainda o estado em que se encontravam as bermas das estradas do concelho, pois não havia manutenção e existia muito mato. Pronunciou que a situação das casas de banho públicas que ficaram enterradas deveria ser revista, pois tinha ficado ali um buraco, que acumulava lixos e, que poderia vir a causar alguns problemas. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR MARCO RODRIGUES (PS).-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)**, que cumprimentou a mesa, o executivo camarário, os deputados, a comunicação social e o público em geral.-----

— Prosseguiu apresentando duas questões: qual o ponto de situação do Parque de Negócios da ValleyPark, se existiam empresas interessadas e, qual o tipo de setor e, solicitou também o ponto de situação do campo das pratas. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JORGE PISCA (PV-MPC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC)**, que alertou para uma questão que iria ser debatida no dia seguinte, na reunião da comissão de toponímia, o facto de muitas ruas terem nome atribuído, mas não terem número de polícia, nem código postal atribuídos, o que estava a causar transtorno às pessoas, nomeadamente, no cartão de cidadão, que não aceitava a rua sem ter o número e código postal. Referiu as reuniões das Comissões de trânsito, proteção civil e segurança, que tinham decorrido no dia anterior e, fez menção a que existisse uma maior envolvimento, entre a proteção civil e as freguesias, para que houvesse uma melhor prevenção. Louvou o facto de já terem começado a pintura das passadeiras e, perguntou para quando a sua conclusão. Disse que a ETAR era uma obra ambicionada há alguns anos pela freguesia de Pontével, pois a que existia tinha sido inaugurada em 1997 e, nunca tinha funcionado devidamente, no entanto também existiam situações onde o saneamento básico já tinha chegado mas, as pessoas não faziam as



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ligações, o que originava situações nas bermas das estradas, com esgotos a céu aberto. Chamou a atenção para as ligações que estavam feitas diretamente, ao rio Cadavai e, que teria de ser feita uma ligação desses esgotos a uma estação elevatória, que os levasse até à ETAR, para que os mesmos não fossem para o rio.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para resposta às questões formuladas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu boa nota às recomendações do deputado Rodrigo Rodrigues; disse que subscrevia o reforço da sinalização, horizontal e vertical, na Curva das Folhas, mas existiam outros fatores que aumentavam a perigosidade. Sobre a questão das bermas referiu que, tinham falta de meios operacionais, quer de recursos humanos, quer de equipamentos, que depois da câmara estabilizada financeiramente, tinham de direcionar mais investimento, para as áreas onde estavam assumidamente, deficitários. -----

--- Sobre a questão das casas de banho públicas explicou, que tinham decidido fechá-las, pois não estavam ao serviço da população, as pessoas de mobilidade reduzida desde logo não tinham acesso, não tinham possibilidade de ter recursos humanos alocados ao equipamento e, depois de o reabrir tinham verificados juntamente, com as forças policiais, que se estava a tornar num espaço de práticas ilícitas, por isso, tinham encerrado o equipamento. Informou que estavam à procura de soluções para casas de banho públicas. Relativamente aos assuntos trazidos pelo deputado Marco Bruno lembrou que a matéria da legalização do *Valleypark*, já se arrastava há cerca de 8/9 anos e, a possibilidade da sua comercialização, tendo sido no atual mandato que se cumpriu aquele desígnio, por isso, estavam a receber muitas propostas, essencialmente dos setores farmacêuticos e logística. -----

--- Quanto à questão do Sport Lisboa e Cartaxo informou que, como tinha sido tornado público, a câmara municipal tinha endereçado uma carta com a disponibilidade de três terrenos, dando conta das suas condicionantes: um terreno na Quinta da Cabreira, um outro em frente ao Estádio Municipal e, outro no sítio do Pedegral. Afirmou que, mesmo acreditando pouco, ainda existia uma possibilidade reduzida, de haver um acordo com o proprietário e, essa seria a solução melhor pois, permitiria ao SLC em vez de se estar a instalar de novo, num espaço novo, poder usufruir do que tinha disfrutado até há bem pouco tempo. Sobre as questões do senhor Presidente da junta de freguesia de Pontével disse que, no dia seguinte teriam oportunidade de aprofundar os temas na comissão de toponímia; relativamente às questões da proteção civil considerou que, apesar de não terem muitos recursos alocados, as coisas corriam bastante bem e, com grande profissionalismo. Lembrou que no início do mandato, quando tomaram posse, a câmara notificava meia dúzia de pessoas, por ano e, atualmente notificava-se cerca de duzentas, o que significava que havia um trabalho silencioso, que não se via, era de bastidores, que não era apenas da proteção civil, também era das juntas de freguesia e setor de fiscalização. Relativamente à pintura das passadeiras disse que estavam a trabalhar com os serviços, na 2.ª fase das pinturas das passadeiras e traços, mas ainda não sabia qual a calendarização. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR PEDRO REIS (PSD). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal,**



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Pedro Reis (PSD), que cumprimentou a mesa, o executivo camarário, os deputados, a comunicação social e o público em geral. -----

— Prosseguiu dizendo que iria ser muito rápido e, dirigiu-se ao presidente da Assembleia Municipal pois, considerou que se estava a ganhar o péssimo hábito do presidente da câmara ter cerca de 70% das intervenções na Assembleia Municipal, que era um órgão onde deviam dos deputados intervir e, o presidente da câmara monopolizava as conversas e as discussões muitas vezes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não era imune à crítica e aceitava-a mas, havia uma forma do senhor Presidente da câmara não intervir, se os deputados não colocassem questões. -----

Retomou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD)**, que questionou sobre o abatimento do terreno na Praça 15 de Dezembro, no sentido de que vai para as finanças, se as condições de segurança estariam salvaguardadas; perguntou se existia alguma solução técnica para aquela situação. Ainda sobre o parque de estacionamento coberto, quis saber se existia uma perspetiva orçamental da realização de receita, para o ano corrente, se existia alguma perspetiva para o efeito de funcionamento do parque de estacionamento, de arranjo dos danos, elevadores, equipamentos estragados e outros e, alguma possibilidade de colocar em perigo o PAM. Sobre o Skate Parque disse que o senhor presidente da Câmara Municipal tinha dito em várias ocasiões, que este teria uma futura reutilização, mas até à data ainda, não tinham tido pelo menos uma proposta em concreto. Expressou a sua satisfação pela proposta do PSD/JSD ter sido aprovada por unanimidade e, referiu que outras propostas também apresentadas por aquela bancada tinham sido aprovadas, mas até à data nada sabiam sobre a sua implementação. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR PEDRO BARATA (PSD). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD)**, que cumprimentou os presentes e, referiu mais uma vez, a circulação de pesados em Valada uma vez que se aproximava mais uma campanha agrícola. Acrescentou que ano após ano, estavam ali a discutir o mesmo, no entanto não se verificavam nem soluções, nem grandes discussões. Sobre o projeto "Campo Seguro" disse que mais um ano tinha passado e, tinha sido tão simples e, não foi feito. Perguntou sobre as ETAR's, se com a Cartágua tinham discutido sobre as FITO ETAR's e, se algum desenvolvimento tinha acontecido. -----

— Relativamente a Valada, nova época balnear, quis saber quais as medidas que já estavam em execução ou, que iriam ser executadas, no sentido de viabilizar a utilização do espaço, sem penalizar os munícipes, que quisessem usufruir do local. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA ELVIRA TRISTÃO (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, que felicitou os esforços desenvolvidos pelo senhor presidente da Câmara Municipal, no sentido de se resolver o problema da Escola Secundária do Cartaxo, pois estavam em vias de fazer um acordo com o Ministério da Educação, relativamente a uma intervenção, participada por fundos comunitários, Ministério e autarquia. Solicitou ainda, ponto de situação do arranque das obras do centro escolar de Pontével e, das obras de requalificação da EB 2,3 de Pontével. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para resposta às questões formuladas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, sublinhou que tinha enorme respeito pelos deputados municipais e, pelas questões que lhe colocavam, no mandato anterior a maioria das respostas era *"nós depois respondemos por escrito"*. Por respeito aos deputados, toda a informação que tinha conhecimento disponibilizava aos mesmos, para informação, por isso, lamentava a observação que lhe tinham catalogado *"o Presidente monopoliza a Assembleia Municipal"*. -----

--- Sobre as questões da Praça 15 de Dezembro informou que, estavam a ser tratadas pela Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, para verificarem dentro das coberturas e garantias como iriam atuar. ---

--- Em relação às receitas do estacionamento coberto transmitiu que, o PAM era um instrumento flexível, que era monitorizado, portanto havia expectativa de despesa e receita, que tinham oscilações e, que tinham de ser compensadas com outras medidas. Sobre o Skate Parque disse que, não estava implementado porque a situação mais barata custava 50 mil euros e, não tinham capacidade operacional instalada na câmara para o fazer, se tivessem já o tinham feito, assim que tivessem possibilidade trariam as novidades. Sobre as propostas do PSD que ainda não estavam concretizadas sublinhou que, era naquele órgão aprovado um orçamento, todos os anos, que muitas vezes não tinham a capacidade de concretizar. Deu o exemplo da requalificação da EB 2,3 de Pontével, que no ano anterior já tinha verba inscrita no orçamento, mas não houve a capacidade técnica para a concretizar, pois existia apenas um medidor orçamentista, para tanta coisa a concretizar. Não era por falta de consideração, com as propostas do PSD, mas com as prioridades, que tinham de definir perante os recursos, que tinham alocados. Relativamente ao projeto "Campo Seguro" informou que a encomenda dos respetivos sinais, já tinha sido feita, para serem colocados mas, naturalmente, antes da sua colocação iriam fazer uma reunião com a junta de freguesia de Valada e os proprietários. -----

--- Quanto à circulação de pesados em Valada disse que todos sabiam quais as soluções, mas capacidade operacional para irem para o terreno, ainda não tinham tido. Sobre as Fito ETAR's transmitiu que no seu programa eleitoral essa solução estava escrita, mas apesar de terem abordado a questão com a Cartágua, a empresa nunca tinha encarado essa solução, para além da dificuldade técnica de encontrar um terreno com maior dimensão. -----

--- Prosseguiu com a questão da época balnear referindo que as instruções dadas aos bombeiros e proteção civil e, porque nos últimos anos as coisas tinham corrido bem, o dispositivo seria semelhante. -----

--- Referiu que, como tinha transmitido, já tinha feito um conjunto de contatos com a atual Secretária de Estado, onde tinham apresentado a proposta para, mesmo não tendo competências diretas, que o investimento que era urgente, para melhorar a qualidade dos que estudavam na Escola Secundária, o município estaria disposto a compartilhar financeiramente. Em termos práticos seria o Município o dono do projeto, mas o mesmo será financiado. Em termos de procedimentos administrativos iria implicar uma adenda ao pacto, com a CCDR e aprovado na CIMLT, onde existia consenso político, entre todas as forças, naquele sentido, depois iria obrigar a um despacho conjunto dos Secretários de Estado da Educação, do Orçamento e das Autarquias Locais, ao que se seguirá um contrato-programa tripartido. Disse ter esperança que dali a ano e meio, dois anos teriam tudo implementado, de forma a melhorar as condições de aprendizagem dos alunos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Finalizou informando que o centro escolar de Pontével aguardava o visto do Tribunal de Contas e, quanto à EB 2, 3 de Pontével tinham as dificuldades técnicas de medições e orçamentação e, teriam de fasear a intervenção, iniciando pelo que era mais urgente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de *Antes da Ordem do Dia* e anunciou a existência de uma inscrição para o período de *Intervenção do Público* [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia]. -----

--- Concluído o período de *Intervenção do Público*, informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo, findo o qual verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos com o período da *Ordem do Dia*. -----

ORDEM DO DIA

[O membro da Assembleia Municipal senhor Manuel Fabiano (PV-MPC) não participou na *Ordem do Dia*.]

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que prescindiu da palavra, dizendo-se à disposição para os esclarecimentos que pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema. -----

--- Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.** -----

2. ACOMPANHAMENTO DO PAEL NO 1.º TRIMESTRE DE 2017. -----

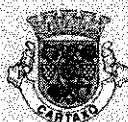
Proposta de Deliberação N.º 16/VP-FA/2017 -----

"Considerando que:

No âmbito do artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para os contratos de reequilíbrio existentes a 01.01.2014, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.

Nestes termos,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proponho à câmara municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório do 1.º trimestre de 2017 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.

Que a Assembleia Municipal aprecie o relatório do 1.º trimestre de 2017 sobre a execução Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(no uso de competências delegadas por despacho n.º 3/2014/PC-PMR, de 27 de janeiro de 2014, retificado pelo despacho n.º 5/2014/PC-PMR, de 03 de fevereiro de 2014)

Fernando M. S. Amorim

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que cumprimentou os presentes e, explicou que aquele relatório estava previsto na lei e, que era obrigatório realizar semestralmente. O relatório era a confirmação dos desvios e do programa do PAEL, que tinha sido realizado em 2012, aquele tipo de relatório com entrada em vigor do FAM e, após a sua liquidação com a 2.ª tranche do FAM deixará de existir e, deixará de ser obrigatória a sua apreciação pela Assembleia Municipal pois, passaria a existir o relatório semestral do FAM, que englobará todas aquelas peças financeiras. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, não tendo registado qualquer inscrição para o efeito. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório do 1.º trimestre de 2017 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.** -----

3. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS.

Proposta de Deliberação N.º 117/PC-PMR/2017 -----

"Considerando:

O disposto no artigo 75º e n.º 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios devem apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas que devem ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33 conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Cartaxo que aprove os documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2016 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Que a Assembleia Municipal aprecie e vote os documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2016, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que disse que na sequência da aprovação das contas, na sessão de abril, que o passivo da câmara, com a incorporação do passivo das suas participadas, na proporção da sua

4
Pg.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

participação nos capitais próprios de cada uma das participadas, era agravado em 4 milhões e 881 mil euros, que se resumia à RUMO 2020 em 2 milhões 663 mil euros; o passivo da LT- Sociedade de Reabilitação Urbana, em 22 mil euros e, também o passivo da ValleyPark, que tinha tido pela primeira vez resultados negativos, em 1 milhão 194 mil euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema. -----

--- Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada. ----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, onze (11) do PS, três (3) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Maria Antonieta Tavares e José Francisco) e dez (10) abstenções, sendo três (3) do PV-MPC (senhores Hélder Anacleto, Jorge Pisca e Pedro Leal), cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU. -----

4. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2017. -----

Proposta de Deliberação N.º 17/VP-FA/2017 -----

"Considerando que:

A anualidade do orçamento consagrada no ponto 3.1 do POCAL implica o seu início de vigência em 1 de janeiro, principiando nessa data, a sua execução, com a cobrança de receitas e de pagamentos de despesas.

A elaboração do orçamento é norteada pelos princípios e regras preconizados no POCAL e restante legislação, procurando-se acautelar o melhor possível as previsões das receitas a cobrar e das despesas a efetuar, mas só a execução do orçamento retratará a realidade do evoluir da situação financeira da autarquia.

O ponto 8.3.1.2 das considerações técnicas do POCAL prevê a possibilidade de, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas que o orçamento pode ser objeto de revisões e alterações.

As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

A abertura de novas rubricas orçamentais, a incorporação do saldo do exercício anterior, a diminuição do orçamento da receita, a retificação às dotações orçamentais da despesa e de ações das GOP's, com diminuição ou anulação das mesmas deve acontecer via revisão orçamental (ponto 8.3.1.4 do POCAL).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a 2ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) à aprovação da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(no uso de competências delegadas por despacho n.º 3/2014/PC-PMR, de 27 de janeiro de 2014, retificado pelo despacho n.º 5/2014/PC-PMR, de 03 de fevereiro de 2014)

Fernando M. S. Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que relativamente, a revisão orçamental informou que decorria da lei, ou seja, era a incorporação do saldo de tesouraria do ano anterior, no orçamento de 2017. Explicou que, como estava explícito na proposta e, nos requisitos do PAM, todo o saldo de gerência era incorporado em



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

despesa de capital, uma vez que no plano de apoio municipal, a vertente capital ficava um pouco prejudicada, uma vez que o investimento tinha-se regido, praticamente, aos fundos comunitários e, a uma verba de cerca de 800 mil euros assim, tinha ficado definido que todo o saldo da conta de gerência do ano anterior seria incorporado em despesa de capital, reforçando as rubricas que já existiam abertas, no valor de 1 milhão e 600 mil euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, não tendo registado pedidos de intervenção, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, doze (12) do PS e dois (2) do PV-MPC (senhores Jorge Pisca e José Francisco) e onze (11) abstenções, sendo três (4) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto, Maria Antonieta e Pedro Leal), cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU. -----

5. 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2017, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LGTFP), APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO. -----

Proposta de Deliberação N.º 21/VP-FA/2017 -----

"Considerando que:

A elaboração do mapa de pessoal para 2017 decorreu nos meses de setembro e outubro de 2016, tendo sido aprovado na sessão da assembleia municipal de 27 de dezembro de 2016. Neste documento previsional, foram considerados os postos de trabalho que se previam ser necessários e possíveis, dentro do quadro financeiro em que o Município do Cartaxo se encontrava, para fazer face às atividades que se consideraram ser prementes desenvolver no presente ano. Após a entrada em vigor deste documento, verificou-se a necessidade de proceder a alterações, algumas já consumadas nas 1.ª e 2.ª alterações a este documento, aprovadas pela assembleia municipal, nas sessões de vinte e três de fevereiro e vinte e seis de abril, do corrente ano, respetivamente.

Na senda da melhoria do serviço e da adequação dos postos de trabalho às atividades que efetivamente são exercidas pelos trabalhadores e de um tratamento igual, no que diz respeito a quem está diariamente a exercer as mesmas funções, correspondentes aos postos de trabalho caracterizados com a mesma atividade, atividade administrativa, mas com categorias diferentes, pretende-se garantir que ao trabalho igual corresponda carreira/categoria igual, de forma a colmatar desigualdades que possam existir no tratamento dos trabalhadores do Município.

Foram solicitadas mobilidades intercarreiras, da carreira/categoria de assistente operacional para a carreira/categoria de assistente técnico, fundamentada no tratamento desigual dado para o exercício de um mesmo trabalho igual, em natureza, qualidade e quantidade, que mereceu a confirmação dos responsáveis das Divisões onde se inserem os trabalhadores.

O mapa de pessoal de 2017 não contempla nenhum posto de trabalho vago, na carreira/categoria de assistente técnico, na área de atendimento ao cidadão, da Divisão de Apoio Geral e Recursos Humanos e de apoio técnico e administrativo da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, que possa ser ocupado por trabalhadores em mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras.

O quadro infra resume a presente necessidade de alteração ao mapa de pessoal de 2017:

Ar.
Pg.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

ANEXO I				Relação Jurídica			
				Contrato por tempo indeterminado			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	P	AP	T
02 - DIVISÃO DE APOIO GERAL E RECURSOS HUMANOS							
ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							
Administrativa	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1	3	1	4
03 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA							
ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - apoio administrativo							
Administrativa	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1	6	1	7

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-6, na sua actual redacção, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal. Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento dos novos postos de trabalho de assistente técnico, no mapa de pessoal.

De acordo com a informação da divisão de gestão e finanças, nesta data, não existem fundos disponíveis.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2017, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2017, com a inclusão do posto de trabalho constante no ANEXO I.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Fernando M. S. Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto quinto da Ordem do Dia e, de seguida deu a palavra ao senhor ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que, esclareceu que aquela proposta para criação de novos postos de trabalho, não significava o acréscimo de número de pessoas no quadro de pessoal, mas sim uma mobilidade intercarreiras, que só podia ser autorizada se existissem os postos de trabalho no mapa de pessoal. Chamou ainda a atenção, para que na próxima sessão poderão vir outras alterações ao mapa de pessoal, pois o executivo estava a avaliar os postos de trabalho existentes e, as funções que eram desempenhadas por alguns colaboradores, para os enquadrar na respetiva carreira e categoria profissional.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), que solicitou esclarecimento sobre há quanto tempo os trabalhadores se encontravam naquela situação, ou seja, a desempenhar funções numa categoria, que não era a deles. Perguntou ainda como pensavam



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resolver todas as situações, em situação semelhante àquela, para que fosse feita reposição de justiça salarial; seria ficar em metade ou seria para fazer até ao final. -----

De seguida interveio **o membro da Assembleia Municipal, senhora Luisa Pato (PSD)**, que perguntou se podiam especificar quais as divisões onde seriam criados os postos de trabalho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu ao deputado Rodrigo Rodrigues com uma pergunta *"se sabe que estas requalificações implicam custos para o município, se está disposto a arriscar consigo e a violar a lei dos compromissos, para todas estas situações."* Referiu que toda a justiça pretendida tinha riscos, tinha custos associados e o executivo estava a assumir a justiça laboral, ou seja, atribuir a remuneração correta às pessoas e, às funções que desempenha. -----

--- Respondendo à deputada Luísa Pato informou que era uma pessoa da área de atendimento ao cidadão, que desempenhava funções há cerca de um ano de dois meses e, a outra na área da administração urbanística, que já lá estava há vários anos e, não tinham a carreira de assistente técnico. Relativamente, a outros casos disse que existiam mais sete ou oito, que se encontravam em análise, pois o procedimento obedecia a determinadas regras, como a fundamentação dos serviços, a evidência de que existia o princípio de equilíbrio económico-financeiro e, que o município não poderia exceder os encargos com as remunerações do ano anterior. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU)**, que disse respondeu que não iria violar a lei dos compromissos e, acrescentou que lhe parecia estranho só ao fim de 14 meses, se considerar o ajuste salarial, considerou que seria talvez pelo aproximar das eleições. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que disse que não faziam justiça com a proximidade de eleições, pois estavam a fazer um esforço e, tinham de verificar a evolução dos custos com o pessoal e, ver se era permitido; tinham de assumir aquele acréscimo para não prejudicar depois tudo o resto porque, se no final do ano o município não conseguir manter, ou reduzir os custos com o pessoal, todas as alterações poderiam estar em risco, portanto a afirmação não era muito correta pois, como a CDU iria votar contra, por eles as situações continuavam como estavam. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não tendo registo de mais inscrições de membros interessados em intervir, deu por concluída a apreciação dos pontos. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada** com dezasseis (16) votos a favor, sendo doze (12) do PS e quatro (4) do PV-MPC, dois (2) votos contra, da CDU e sete (7) abstenções, sendo dois (2) do PV-MPC (senhores Hélder Anacleto e Pedro Leal) e cinco (5) do PSD). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- **O grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato, disse *"a nossa votação baseia-se fundamentalmente, na lei dos compromissos e, nunca com o facto da legítima aspiração e justiça de quem exerce as suas funções, ser remunerado de acordo com essas mesmas funções."* -----

6. "FEIRA DE TODOS OS SANTOS E EXPOCARTAXO'17 – APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES". -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta de Deliberação N.º 52/2017 – V/SS

“Considerando que:

*A ocorrência anual da tradicional Feira de Todos os Santos é de reconhecida importância para o Município;
A ExpoCartaxo é um certame de atividades económicas que tem como principal objetivo a promoção, a dinamização e incremento das atividades económicas valorizando o tecido empresarial e institucional, o artesanato, os produtos regionais, o turismo e a cultura local.*

A Feira de Todos os Santos e a ExpoCartaxo são organizadas pelo Município do Cartaxo;

Este ano a Feira de Todos os Santos realizar-se-á entre os dias 27 de outubro e 02 de Novembro de 2017, sendo que a ExpoCartaxo decorrerá de 27 de outubro a 01 de novembro;

Em 16 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 10/2015 que aprova o “acesso às atividades económicas do comércio, serviços e restauração”, revogando o anterior Decreto-Lei n.º 27/2013 e estabelecendo, deste modo, novas regras para a atividade de comércio a retalho não sedentário.

Neste sentido, encontram-se em elaboração diversos regulamentos pelo que, não estando os mesmos concluídos, se propõe que as condições gerais e específicas para a Feira de Todos os Santos 2017 e as condições gerais para a participação na Expocartaxo 2017 sejam submetidas pela Câmara à Assembleia Municipal para aprovação, sendo que é da competência deste último a regulamentação desta matéria.

No entanto, é necessário definir os nomes dos membros a integrar a comissão de acompanhamento do sorteio para atribuição dos espaços de venda (caso se verifique mais de um proponente para o mesmo espaço de venda), sendo que se propõem os seguintes elementos:

Presidente (Dr.ª Andreia Elvas – DAGRH – Apoio Jurídico),

1.º vogal (Dr.ª Céu Mourato – DDES – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);

2.º vogal (Dr.ª Marta Ouro – DGF - Património);

1.º suplente (Dr.ª Joana Vergas – DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);

2.º suplente (Dr.ª Dora Barros– DAGRH – Atendimento ao Cidadão).

Por fim, há que designar os membros que constituem o júri do procedimento de arrematação dos divertimentos, sendo que se propõe:

- Presidente (Dr.ª Maria do Céu Mourato — DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);

- 1.º vogal (Dr.ª Dora Barros– DAGRH – Atendimento ao Cidadão);

- 2.º vogal (Dr.ª Marta Ouro – DGF - Património);

- 1.º Suplente (Dr.ª Joana Vergas - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);

- 2.º Suplente (Dr.ª Estela Silva - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo).

Assim propõe-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 79 do decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal:

- 1. A aprovação das condições gerais para a atribuição de espaços de venda na Feira de Todos os Santos /2017;***
- 2. A aprovação das condições especiais de arrematação do direito à ocupação de terreno para montagem de pistas de automóveis, carrosséis e congéneres no recinto da Feira de Todos os Santos;***
- 3. A aprovação das condições gerais para a atribuição dos espaços no certame ExpoCartaxo 2017;***
- 4. A aprovação da comissão composta por um presidente e dois vogais das condições gerais para a atribuição de espaços de venda na Feira de Todos os Santos/2017, composta por:***
 - Presidente (Dr.ª Andreia Elvas – DAGRH – Apoio Jurídico),***
 - 1.º vogal (Dr.ª Céu Mourato – DDES – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo)***
 - 2.º vogal (Dr.ª Marta Ouro – DGF - Património);***
 - 1.º suplente (Dr.ª Joana Vergas – DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo)***
 - 2.º suplente (Dr.ª Dora Barros– DAGRH – Atendimento ao Cidadão).***



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. Designar os membros que constituem o júri do procedimento de arrematação dos divertimentos, sendo que se propõe:

- Presidente (Dr.^a Maria do Céu Mourato — DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);
- 1º vogal (Dr.^a Dora Barros— DAGRH – Atendimento ao Cidadão);
- 2º vogal (Dr.^a Marta Ouro – DGF - Património);
- 1º Suplente (Dr.^a Joana Vergas - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);
- 2º Suplente (Dr.^a Estela Silva - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo).

Cartaxo, 07 de junho de 2017

A Vereadora com competências delegadas,

Sónia Serra”

“Assim propõe-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 79 do decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, a Assembleia Municipal delibere sobre:

1. As condições gerais para a atribuição de espaços de venda na Feira de Todos os Santos /2017;
2. As condições especiais de arrematação do direito à ocupação de terreno para montagem de pistas de automóveis, carrosséis e congéneres no recinto da Feira de Todos os Santos;
3. As condições gerais para a atribuição dos espaços no certame ExpoCartaxo 2017;
4. A comissão composta por um presidente e dois vogais das condições gerais para a atribuição de espaços de venda na Feira de Todos os Santos/2017, composta por:
 - Presidente (Dr.^a Andreia Elvas – DAGRH – Apoio Jurídico),
 - 1º vogal (Dr.^a Céu Mourato – DDES – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo)
 - 2º vogal (Dr.^a Marta Ouro – DGF - Património);
 - 1º suplente (Dr.^a Joana Vergas – DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
 - 2º suplente (Dr.^a Dora Barros— DAGRH – Atendimento ao Cidadão).
5. Designar os membros que constituem o júri do procedimento de arrematação dos divertimentos, sendo que se propõe:
 - Presidente (Dr.^a Maria do Céu Mourato — DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);
 - 1º vogal (Dr.^a Dora Barros— DAGRH – Atendimento ao Cidadão);
 - 2º vogal (Dr.^a Marta Ouro – DGF - Património);
 - 1º Suplente (Dr.^a Joana Vergas - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);
 - 2º Suplente (Dr.^a Estela Silva - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo).”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que transmitiu que poderia acontecer, na sessão de setembro, ter de vir alguma alteração àquela proposta, em virtude das obras que iriam acontecer à volta do espaço. Informou que o concurso público, para a requalificação da rua Manuel Bernardes da Neves, tinha sido lançado em fevereiro/março e, estava a dias de poder ser fechado o contrato com a empresa vencedora e, após o fecho do contrato iriam reunir com a mesma, mas aferir condicionantes, que existam em relação à intervenção no local, naquela altura. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD), que questionou sobre a cerca de quem vinha do lado de Vale da Pinta, que estava muitas vezes caída, se existia algo pensado para resolver o assunto. -----

4
EG



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- De seguida interveio o membro da **Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD)**, que começou por registar com agrado uma melhoria nas últimas edições da ExpoCartaxo, mas pese embora essa melhoria, a ExpoCartaxo sabia a pouco, porque em 2017 continuavam a ter um concelho, onde não existiam condições para criar uma empresa de pequena ou média dimensão, capacidade para se instalar no Cartaxo e criar riqueza. -----

--- Referiu o programa eleitoral do PS e, relativamente, ao ponto 4 do mesmo, sobre a zona empresarial do Casal Branco disse que, não lhe parecia que tivesse existido grandes desenvolvimentos. Relembrou que a zona do Casal Branco tinha sido prometida em 1997, em 2001, em 2005, em 2009, em 2013 e, tudo continuava por fazer. Mencionou que o polo industrial da Lapa também, não lhe parecia que tivesse tido grandes adiantamentos, na resolução da vida dos empresários da zona. Perguntou, admitindo que nos últimos tempos não era a pessoa mais observadora do trabalho do executivo, se tinha sido dinamizado um gabinete de apoio ao empreendedor, se tinha sido elaborada uma carta do investidor, para dar luz verde ao investimento no concelho do Cartaxo, se tinha sido revitalizado económica e socialmente as zonas rurais e, assim criar um mercado do vinho e, se se tinha atribuído espaços para acolher jovens, em modelo *co-working* e, para projetos *startup*. -----

--- Lamentou que continuassem a ter um concelho, em que os patamares de desenvolvimento, a nível de infraestruturas eram dos mais baixos, que existia em Portugal; vinte anos depois continuavam a falar das infraestruturas e, das ETAR's, quando já deveriam estar a discutir novas gerações de ETAR's, continuavam a falar de crimes ambientais, continuavam a falar de coletores que não estavam ligados às redes. Observou que já tinha ouvido muitos argumentos para a não realização de obras, como falta de vontade política, falta de dinheiro, agora falta de capacidade técnica da câmara, para executar projetos, tinha sido a primeira vez e, deixava-o muito triste pois, eram três variáveis numa matriz muito estranha, que deixavam o concelho num patamar de desenvolvimento muito baixo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal frisou que o tema em discussão era ExpoCartaxo e Feira dos Santos e, deu a palavra, **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, para resposta às questões sobre o tema. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse ficar pasmado com o tipo de questões, de quem desconhecia profundamente, a estrutura orgânica da câmara, quando ela vinha plasmada nos relatórios, que ali eram divulgados. Quando dizia que, a câmara não tinha capacidade técnica, julgava que o senhor deputado não desconhecia, que na divisão de obras e equipamentos municipais tinham apenas dois engenheiros, que faziam tudo: fiscalização da Cartágua, saneamento, rede viária, empreitadas, concursos públicos, tudo passava por duas pessoas. -----

--- Sublinhou que as pessoas tinham gostado muito da última Feira dos Santos, mas dava muito mais importância à penúltima, onde tinha ocorrido a verdadeira transformação; a última tinha sido arrojada com o picadeiro e, os cavalos, no entanto tinham a certeza, que as pessoas iam gostar. Difícil pegar numa ExpoCartaxo, que estava a entrar em decadência e, tinha chamado a si a organização do certame, envolvendo as empresas do concelho, que era algo que não existia. Nesse ano houve a ideia, em conjunto com os empresários de construir uma casa, no meio do pavilhão; o objetivo foi envolver, um conjunto de empresas, que se desconheciam a trabalhar em conjunto pois, tirando o carpinteiro, foram cerca de 60 empresas do concelho trabalharem em conjunto e, arranjam negócios, uns para os outros. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Acrescentou ainda, que o deputado Pedro Reis também desconhecia que, uma das primeiras medidas do atual executivo tinha sido fazer uma revisão orgânica, para criar a área do empreendedorismo, onde tinham alocado um conjunto de recursos, que nunca tinham tido e, onde as empresas passaram a ter um interlocutor. Disse que, se falassem com um conjunto de empresários, poderiam constatar a forma como a Câmara estava ao lado das empresas, porventura não andavam a fazer *selfies* com empresários, mas estavam ao lado das empresas a resolver os seus problemas. -----

— Referiu que não tinha falado no *ValleyPark* e, percebia o porquê, pois essa tinha sido, felizmente, realizada mas, não tinha sido fácil; tinham trabalhado muito com a administração, com os acionistas, com as empresas e, tinham encontrado uma solução. Sobre a questão da Lapa esclareceu que, se arrastava há mais de 25 ou 30 anos e, tinha a convicção de que se não houver mais nenhum obstáculo a ultrapassar, depois da reunião que tinha tido com a DGT, no início da semana, também iriam conseguir cumprir aquela no atual mandato. Frisou que o Casal Branco estava só a uma distância de 2 milhões de euros e, que toda a oposição tinha tido oportunidade, até porque estavam em maioria, de propor a resolução do Casal Branco, aquele era um problema diferente da *Valleypark* e da zona da Lapa, bastava infraestruturar a zona, porque empresas interessadas havia muitas, não havia era 2 milhões de euros. -----

— Em relação à questão da carta do investidor informou que, tinham trabalho desenvolvido, mas não estava concluído, por isso, não ia avançar, pois seria uma má carta do investidor apenas, para fazer número, pois o levantamento das empresas não estava como queria, o documento teria as respostas sociais e, uma caracterização sociológica do concelho, preferia dizer que não tinha sido cumprido, do que apresentar só para fazer número. -----

--- Sobre as *startups* e *co-working* reiterando o que já havia transmitido várias vezes, que era propósito do executivo transformar os bares junto à Praça de Touros, em espaços para essas iniciativas, no entanto tinha que justificar à CCDR, que algo que tinha tido financiamento comunitário, para uma natureza de restauração, tinha de passar para espaço de *startups* e *co-working* e, ainda não tinham conseguido desbloquear a situação. -----

--- Terminou relembrando que a Agroseber tinha sido adquirida pelo maior grupo agro-alimentar do país, a Jerónimo Martins, eram 5,1 milhões de euros de investimento, seria a maior unidade de carne *gourmet* que o grupo iria ter na região centro, numas infraestruturas que estavam a cair e, não sendo modesto disse que havia muito mérito do executivo, pois tinha acompanhado a CCDR desde o início, na APA, no Ministério da Agricultura, no Ministério do Ambiente, tinham penado para viabilizar o investimento e, se fossem lá naquele dia verificariam que, já estavam empresas do concelho a trabalhar na requalificação; tinham também um investidor que a curtíssimo, prazo iria instalar-se na zona industrial antiga, com uma grande fábrica de bolachas, nomeadamente, com exportação para Angola; o *ValleyPark* era um acontecimento recente, mas estava convencido que, em breve, também teriam boas notícias, por isso, falar de falta de capacidade para atrair empresas não era verdade. Durante o mandato tinha existido da parte do executivo um forte empenho, para situações, que se arrastavam há dezenas de anos fossem resolvidas. Lembrou o que tinha sido a participação de cada força política, na discussão de documentos estratégicos como o plano de ajustamento municipal, como o FAM, como o PAEL, como o PEDU. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), que disse não ir fazer nenhuma pergunta, pois corria o risco de ter de ouvir

4.
EG.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais uma dissertação do Presidente da Câmara a explicar porque não tinha feito um conjunto de coisas. Referiu que estava a avaliar 4 anos de mandato de Pedro Ribeiro e, que o mesmo tinha acabado de elencar 5 ou 6 coisas que não tinha feito. Pediu ao senhor Presidente de Câmara para lhe dizer, em 4 anos, uma medida que tenha criado um emprego no concelho do Cartaxo. Relembrou que estava a avaliar 45 meses da prestação de Pedro Ribeiro, como Presidente de Câmara e, não tinha concretizado nenhum das propostas, com que se tinha comprometido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC)**, que disse que se em 2013, tinha havido ExpoCartaxo, foi devido à NERSANT pois, a câmara tinha feito zero, tinha sido um risco da NERSANT. Em 2014 tinham intenção de alterar a feira, porque a mesma era uma parceria com a Câmara mas, pouca parceria houve. Em 2015, estando o senhor presidente presente era mais fácil, pois nenhuma empresa fechava a porta ao Presidente de Câmara e, foi nesse ano que lhes disseram que a Câmara iria tomar toda a dinâmica da feira. Referiu que na Lezíria do Tejo havia 11 municípios e, a verdade era que a NERSANT trabalhava com todos e, trabalhava menos bem com o município do Cartaxo, pois estavam de costas voltadas. -----

— Sobre a ValleyPark constatou ser um dos melhores investimentos que a câmara tinha feito, para a quantidade de futuros empregos, que poderiam ali ser criados. Relativamente ao Casal Branco disse esperar o apoio da assembleia, no investimento que na sua opinião era merecido naquela zona, para que pudessem ser criados empregos na freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)**, que cumprimentou os presentes e, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que o esclarecesse sobre as palavras do deputado Jorge Pisca, relativamente, ao que se tinha passado com a NERSANT e a organização da ExpoCartaxo. -----

Num ponto de ordem à Mesa **o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD)**, que todos gostavam muito de discutir todas as situações relacionadas com o Cartaxo e, era ali o local para as discutirem mas, tinha de haver bom senso pois, por diversas vezes tinha-lhe sido retirada a palavra por não estar dentro do tema, ou por já não haver tempo, por isso, pensava que já tinha dado a sua parte de bom senso porque já tinha ouvido dois candidatos a órgãos diferentes a fazer campanha, no entanto estar a pedir mais um esclarecimento sobre um ponto, que não estava na ordem de trabalhos, parecia-lhe demais assim, agradecia que a conduta do Presidente da Assembleia Municipal limitasse no tempo os intervenientes. Deu os parabéns ao Vice-Presidente que nas intervenções, que tinha feito foi conciso, objetivo, curto e focou o que era essencial. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que a discussão tinha tido origem, nas intervenções a que todos tinham assistido e, referiu que antes de apontar o dedo ao Presidente da Assembleia deviam olhar para a própria casa, nesse sentido e, para resposta apenas à questão do senhor Marco Rodrigues, deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as intervenções e, esclareceu que a 16 de outubro, quando tomou posse disse, que iria fazer tudo para salvar a edição daquele ano da Feira dos Santos e ExpoCartaxo 2013, porque o Presidente de Câmara anterior nada tinha feito. Fez questão de dizer que não responsabilizava a NERSANT pela decadência da feira, responsabilizava a Câmara que não estava a fazer a sua parte, como parceiro. Em terceiro lugar esclareceu que enquanto fosse Presidente de Câmara, quem



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mandava no pavilhão de exposições seria a Câmara, a assembleia não era o Diretor Geral da NERSANT, pois a divergência não tinha sido com o núcleo do Cartaxo, mas sim com o senhor Campos, que queria vir impor e mandar ao Cartaxo. No quarto ponto acrescentou que ao longo dos anos, a presidente da NERSANT e o presidente do núcleo foram convidados para a abertura da ExpoCartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a apreciação do assunto e submeteu a votação o ponto seis da *Ordem do Dia*. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e três (23) votos a favor, sendo doze (12) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD (senhor Pedro Reis, Pedro Barata e Maria Teresa Antunes) e dois (2) da CDU). -----

7. TAXA DE FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS – VERÃO 2017. -----

Proposta de Deliberação N.º 120/PC-PMR/2017 -----

"Considerando que:

Irá realizar-se de 26 de junho a 21 de julho de 2017, mais uma edição do Programa Férias Desportivas e Culturais – Verão 2017, do Município do Cartaxo.

De acordo com o estipulado no artigo 38.º, da tabela de taxas e outras licenças do Município do Cartaxo, o valor estipulado por inscrição é de 22,15€ - por quinzena (valor com seguro incluído).

De forma a abranger um maior número de crianças, o Projeto será semanal (50 crianças x 4 semanas) e não quinzenal (50 crianças x 2 quinzenas). Desta forma, usufruirão do Programa de Férias Desportivas 200 crianças/jovens.

Assim é proposto cobrar proporcionalmente o montante da taxa ao período correspondente de uma semana, o que corresponde ao montante de € 11,08, por forma a acautelar os direitos dos inscritos e a transparência do processo de inscrição.

A câmara municipal pode, sempre que o achar justificável, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, propor à Assembleia Municipal a atualização extraordinária e ou alteração da tabela.

Nos termos da alínea d) e l) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a educação, o ensino e os tempos livres e desporto.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere nos termos da alínea d) e l) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo propor à assembleia municipal aplicar proporcionalmente o montante da taxa do programa das férias desportivas fixado para uma quinzena (€ 22,15) ao período correspondente de apenas uma semana, o que corresponde à fixação do montante de € 11,08, por forma a acautelar os direitos dos inscritos e a transparência do processo de inscrição.

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro"

"A Assembleia Municipal delibere aplicar proporcionalmente o montante da taxa do programa das férias desportivas fixado para uma quinzena (€ 22,15) ao período correspondente de apenas uma semana, o que corresponde à fixação do montante de € 11,08, por forma a acautelar os direitos dos inscritos e a transparência do processo de inscrição, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e três (23) votos a favor, sendo doze (12) do PS, seis (6) do PV-MPC, quatro (4) do PSD (senhor Pedro Reis, Pedro

1.
Pg.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Barata, Maria Teresa Antunes e Vera Alves) e dois (2) da CDU). -----

8. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA - ÁREA 3 DO CARTAXO - APROVAÇÃO. -----

Proposta de Deliberação N.º 47/IV-SS/2017 -----

"Considerando que:

1. Durante o período de discussão pública a que se submeteu o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área 3 do Cartaxo, não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento;
2. Foi elaborada a versão final do PERU, com base no parecer emitido pelo IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere submeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Área 3 do Cartaxo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

"A Assembleia Municipal delibere de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Área 3 do Cartaxo."

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do último ponto da Ordem do Dia e, deu a palavra à **senhora Vereadora Sónia Serra**, que esclareceu que o programa tinha sido submetido a discussão pública, tinham sido efetuadas algumas alterações, com base no parecer do IHRU, visto que não tinha havido participação público e, estava ali para aprovação. Acrescentou que faltava ainda, o programa estratégico de reabilitação urbana da área 4, que estava a ser trabalhado e, colocou-se à disposição, para esclarecer qualquer dúvida. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros para intervenção no debate sobre o tema; após o que deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC)**, que perguntou quando chegava aquele programa às freguesias. -----

Inteiu de seguida o **membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Pereira (PS)**, que lembrou ao interveniente que lhe tinha antecedido, que as intervenções estavam a acontecer na maior freguesia do concelho do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que esclareceu que o conceito de área de reabilitação urbana tinha a ver com um conjunto de critérios, puramente, técnicos que defendiam as áreas urbanas a reabilitar. No concelho tinham-se centrado no eixo rua de S. Sebastião, rua da República, rua Mouzinho de Albuquerque, rua Serpa Pinto, Largo do Rossio e rua Batalhoz, que não eram escolha do município, tinha sido um critério técnico que a equipa do município com a equipa da CIMLT, para candidatar aquelas áreas de reabilitação urbana. Acrescentou que



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nem todos os municípios contemplavam os critérios, por exemplo, Alpiarça, Salvaterra de Magos e Golegã tinham ficado de fora e, as obras de reabilitação das zonas rurais eram as que se faziam todos os dias. ---
--- Terminou dizendo que havia ruas mais prioritárias de reparar, mas não houve opção, ou vinham aquelas verbas, ou aproveitavam para reabilitar aquelas zonas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal constatando não existirem interessados, submeteu à votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e dois (2) votos a favor, sendo doze (12) do PS, seis (6) do PV-MPC, dois (2) do PSD (senhores Pedro Reis e Vera Alves) e dois (2) da CDU e duas (2) abstenções, do PSD (senhores Pedro Barata e Maria Teresa Antunes). -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de *Intervenção do Público*, dando a palavra ao munícipe, **senhor Francisco Seabra**, que no uso da palavra começou por apresentar cumprimentos aos presentes. Em seguida, fez a sua intervenção consubstanciada na leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que, agradeceu a intervenção e, informou que tinha sido alertado no dia 11 de janeiro sobre a posição do munícipe em relação à matéria e, desde logo tudo tinham feito para esclarecer as dúvidas existentes. -----

--- Fez um histórico do processo e, mencionou que a ETAR de Valada era um crime ambiental há muitos anos. No dia 7 de abril 2014 a Câmara tinha feito negócio, para resolver um assunto que já se arrastava há 12 anos: a aquisição do terreno do senhor Francisco Seabra por 40 mil euros para implementação de uma ETAR. Acrescentou que fazia parte do contrato entre a câmara e a Cartágua a instalação de uma solução para o saneamento naquela freguesia; a empresa tinha chegado à conclusão técnica, que o melhor sítio para instalar a ETAR seria Valada. -----

--- Prosseguiu informando que do que tinham apurado e, das justificações que a Cartágua tinha apresentado, a justificação prendia-se com o facto de terem tido autorização num despacho conjunto do Secretário de Estado do Ambiente e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, que o local estava salvaguardado do ponto de vista da legislação em vigor. -----

---Referiu que tinha já falado com uma técnica da APA sobre o assunto pois, quando diziam que aquela zona não era suscetível de ser inundada, o risco era imediato e, esta tinha-lhe transmitido que tinham considerado não suscetível de ser inundado face ao tipo de construção. Leu o despacho n.º 103338/2016 e, observou que depois do alerta dado, tudo tinham feito para esclarecer a situação, mas o facto era que a Cartágua até à data nunca tinha dado a conhecer o parecer da APA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à **senhora Vereadora Sónia Serra** que cumprimentou os presentes e, respondendo às questões do senhor Francisco Seabra disse que ainda seriam mais uns meses pois, iriam colocar a ETAR a funcionar e, a seguir fazer as ligações, só depois da ETAR estar a funcionar em Valada fariam as ligações a Vale da Pedra e aos Casais Lagartos. Acrescentou

J.
EG



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que aquela ETAR estava em contencioso comunitário, no tribunal europeu e, o Estado português estava em tribunal e, apenas com aquele investimento o assunto estava a ser resolvido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Alfredo (PV-MPC)**, que cumprimentou os presentes e, disse que tinha escutado com muita atenção, o que tinha sido dito pelo senhor Francisco Seabra, acompanhava o processo e, o que o município tinha referido acerca da ETAR estar no momento a fazer descarga sem, praticamente tratamento algum, era uma realidade, no entanto havia um pormenor, que se tinha esquecido de mencionar, um período em que não foi permitido aos técnicos da Cartágua entrar no terreno, para fazer a manutenção à ETAR pois, o proprietário não deixava e, o proprietário era ele próprio senhor Francisco Seabra. Portanto se o equipamento, atualmente, estava em condições deficitárias, a culpa também era dele. Relembrou que era permitido contruir habitação em Valada, desde que se respeitassem as regras definidas na lei: qualquer casa podia ser construída dentro do perímetro habitacional, desde que a soleira da porta ficasse acima da cota da cheia de 1979 e, a ETAR de Valada estava a ser construída acima da cota da cheia referida, daí o parecer favorável das entidades. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD)**, que reconheceu que todos tinham conhecimento que a ETAR de Valada nunca tinha funcionado em condições, teve sempre problemas. Pediu esclarecimento, se a solução de fazer transportar para o Vale da Pedra tinha mais a ver com a questão do custo inerente. Referiu que ultimamente, não tinha havido cheias mas, a ETAR apesar de ter os equipamentos principais acima de cota, tudo o resto e, o que era transportado não ia até a altura da ETAR, portanto trazia sempre um risco superior. Acrescentou que quem passava junto da ETAR sabia que não havia as mínimas condições para se trabalhar ali perto, devido aos cheiros, por isso, a possibilidade de evitar alguns danos ambientais seria sempre aconselhável. -

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Pereira (PS)**, que cumprimentou os presentes e, perguntou para contextualizar a situação, se quando o senhor Francisco Seabra aceitou vender a parcela de terreno, se já sabia a que fim ela se destinaria. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de *Intervenção do Público*. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta**, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

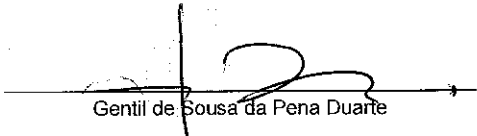
O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e duas horas e quinze minutos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. _____


Gentil de Sousa da Pena Duarte


Inês Margarida Ribeiro Calisto

VOTO DE PESAR

A Assembleia Municipal do Cartaxo reunida em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2017, vem com profundo pesar transmitir as condolências, em nome de todos os seus membros, às famílias e amigos das sessenta e quatro vítimas, que perderam a vida no terrível incêndio que deflagrou no dia 17 de junho na zona do Pedrógão Grande. Num momento de grande tristeza e dor desejamos a recuperação rápida e total dos feridos e acompanhamos solidariamente todos aqueles que foram afetados direta e indiretamente por esse incêndio e por outros que se registaram na Região Centro nos dias seguintes.

Os acontecimentos que Portugal viveu são uma das maiores catástrofes de que há memória na nossa história recente. É nos momentos difíceis que mostramos que somos um povo com uma enorme capacidade de união e solidariedade, e neste momento tão difícil para o nosso país, os portugueses estão a demonstrar mais uma vez essa solidariedade e união, essencial para aquelas famílias.

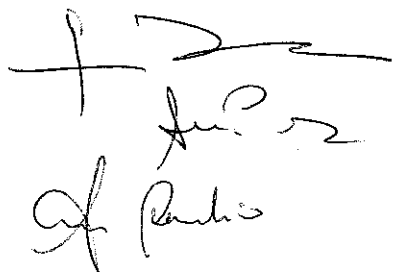
A Assembleia Municipal do Cartaxo agradece a todos aqueles que estiveram no terreno a combater o fogo e a prestar ajuda às vítimas, em especial aos Bombeiros, que, mais uma vez demonstraram uma imensa generosidade e coragem, incluindo os Bombeiros Municipais do Cartaxo, que solicitados no âmbito das suas competências na área da Proteção Civil, souberam dizer presente, e colaboraram através da disponibilização de meios humanos e físicos. Para todos esses homens e mulheres o nosso enorme agradecimento.

Em consequência propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

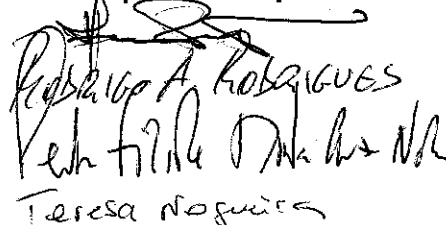
1. Aprovar um "Voto de Pesar" em nome de todas vítimas da tragédia da região de Pedrogão Grande e Castanheira de Pêra, guardando um minuto de respeitoso silêncio em sua memória.
2. Manifestar aos Municípios e às Assembleias Municipais de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra e Góis e através deles às suas populações, as mais sentidas condolências e votos de solidariedade, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

Cartaxo, 28/6/2017

A Mesa da Assembleia Municipal



Os Grupos Municipais



Roberto A. Rodrigues
Vera Faria
Teresa Rodrigues

~~Unanidade~~



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

①

[Handwritten signatures and marks]

PROPOSTA

Data: 28 de junho de 2017

N.º de Páginas: 2

Encontro Municipal de Estudantes Universitários – Desafiar o futuro

O número de estudantes no ensino superior tem aumentado significativamente em Portugal nas últimas décadas. No Cartaxo, todos os anos, dezenas de jovens iniciam a sua formação superior. Tal representa um aumento nas qualificações das novas gerações, nomeadamente no apetrecho de um conjunto de capacidades técnicas de grande especificidade, mas também do próprio desenvolvimento intelectual.

A transição do ensino secundário para o ensino superior representa provavelmente o momento mais importante de toda a vivência académica, quer para o estudante quer para a sua família e amigos. A necessidade de se adaptar a um novo ambiente escolar, a uma nova cidade e a um modo de vida mais independente, assim como a uma responsabilidade acrescida, pode por vezes ser sinónimo de apreensão e ansiedade. Deste modo, devem ser desenvolvidos mecanismos e oportunidades que permitam colocar à disposição destes jovens um conjunto de ferramentas, que possibilite lidar da melhor forma possível com este novo capítulo da vida das suas vidas.

Para tal, a JSD Cartaxo e o PSD Cartaxo vêm por este meio propor a implementação no nosso concelho do **Encontro Municipal de Estudantes Universitários**. Esta iniciativa deverá como o nome indica, servir de ponte de ligação entre os jovens que saem do nosso concelho para estudar em instituições do ensino superior e aqueles que se preparam para essa transição. O



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

evento deverá servir para a apresentação das diferentes opções de cursos disponíveis no Ensino Superior. As experiências pessoais e os métodos encontrados pelos jovens universitários para ultrapassar as dificuldades associadas a esta transição devem também ser abordadas, de forma a auxiliar os finalistas do ensino secundário no início do seu percurso académico.

Outro dos principais objetivos do evento, para além dos temas acima descritos, será criar uma rede de *networking* entre estudantes finalistas do secundário e atuais do ensino superior, facilitando assim o processo de integração no meio universitário. Finalmente, este encontro, servirá ainda o propósito de criar boas práticas de cidadania através do envolvimento de todos os jovens participantes numa causa comunitária e social.

A possibilidade de manter um elo de ligação com aqueles que se encontram temporariamente fora do nosso concelho, servirá ainda como catalisador do sentimento de pertença à terra que os viu crescer e que conta com eles para o futuro.

Tendo em consideração as épocas de avaliações escolares ou curriculares, sugere-se que o evento decorra num fim-de-semana no mês de março. A data definida deverá, ainda em tempo adequado, auxiliar os alunos do ensino secundário que não têm definida a sua vocação, curso ou instituição onde pretendem continuar os seus estudos.

A organização do evento deverá ser da responsabilidade dos Serviços da Juventude da Câmara Municipal, partindo daí o convite aos estudantes universitários. A agenda e o formato do encontro deverão ser ainda discutidos em Conselho Municipal da Juventude em colaboração com a Escola Secundária do Cartaxo e seus órgãos representantes.

Tendo em conta o acima vinculado, os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal, requerem que a presente ^{proposta} ~~moção~~ seja aprovada e endereçada ao executivo municipal, para que este tome as diligências necessárias de forma a numa próxima sessão desta Assembleia, ser apresentado um plano para o “Encontro Municipal de Estudantes Universitários”.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.

Obrigado Sr. Presidente,

Minhas Senhoras e meu Senhores – As minhas saudações a todos os presentes

O assunto que trago perante esta Assembleia será – a ETAR de Valada; mas dividida em 2 capítulos distintos.

Refiro-me primeiro à atual ETAR que está inativa, não funciona, está inoperacional há mais de 15 anos e irei referir-me depois à futura ETAR que está a ser construída em terreno classificado REN e ameaçado por cheia como todo o campo de Valada e suas povoações.

Quanto à atual ETAR estando inativa como referi há mais de 15 anos, executa descargas contínuas de águas de esgoto não tratado, repito esgoto não tratado para a vala adjacente através de um tubo que nesta data se encontra oculto por enorme mancha de silvas. Verifica-se facilmente no local a vala cheia de água fétida, mal cheirosa acumulada a qual não escorre para lado nenhum, simplesmente porque não tem pendente nem saída para lado nenhum.

Este tema tem sido objeto de sucessivas reclamações ao longo dos anos por minha parte que sou vizinho, e que nunca imaginei nem em pesadelos que tamanha ilegalidade fosse possível perdurar este tempo todo. Reclamei à CM Cartaxo, ao IGAMAOT, à ERSAR, à GNR SEPNA, à CCDDR, à ARH Tejo e nada acontece, absolutamente nada acontece – as descargas de esgoto a céu aberto continuam ainda hoje, e continuarão amanhã.

Parece um País sem lei ou parece um castigo injusto e severo imposto a Valada e aos Valadenses que têm esta porcaria, têm esta grave poluição com ameaça aos aquíferos e à saúde pública no seu território. Eu mais que todos porque sou o vizinho.

Ouvi falar que esta incapacidade para resolver o problema têm sido os graves problemas financeiros na CM Cartaxo. Desde há vários anos. Mas será que problemas financeiros são razão suficiente e aceitável para não cumprir a lei? Quem tem dificuldades financeiras está dispensado de cumprir a lei? Pode poluir gravemente e impunemente? Pode ameaçar a saúde pública?

Quanto à futura ETAR, está em construção em terreno classificado como REN e ameaçado por cheia de igual modo como está todo o campo de Valada e suas povoações. Esta localização parece claramente ilegal pois contraria a Portaria 419/2012 a qual regula as ações e usos compatíveis com a REN, nomeadamente está ao arrepio do disposto no anexo I, nº II, alínea ii) onde taxativamente e simplesmente se lê – "Nas zonas ameaçadas pelas cheias não é admitida a instalação de ETAR".

A CM Cartaxo e concessionária Cartágua ultrapassaram este problema, pois alegadamente existe um parecer favorável da APA em que alegadamente constará que "o local de implantação não é suscetível de ser inundado". Digo e repito **alegadamente** pois em relação ao referido parecer da APA, foi por mim solicitada a sua consulta por várias vezes sem nenhuma resposta válida ou seja desconheço o tal parecer.

Concluo eu que, existindo esse parecer da APA, ou estará certo e então grande parte do campo de Valada e das povoações de Reguengo, Porto de Muge e Valada "não são suscetíveis de ser inundadas" pois estão à mesma cota (ou cota superior) ou então existe algo no parecer da APA que merece ser revisto.

Gostaria por fim, de colocar as seguintes perguntas, esperando que as mesmas fossem respondidas pelos responsáveis da CM Cartaxo:

1- Será que os Valadenses têm conhecimento que a futura ETAR vá receber os esgotos de Vale da Pedra, Casais Lagartos, Ponte do Reguengo?

2- Será que os Valadenses concordam com esta solução?

3- Porque será que não são os esgotos de Valada a seguirem para uma ETAR localizada em Vale da Pedra ou Casais Lagartos, ficando aí sim numa zona fora da ameaçada por cheias e fora da REN?

4- Alguém com conhecimento do terreno acredita na "inexistência de alternativa de localização da ETAR em áreas não integradas na REN" como considera o despacho 10338/2016 de 17 Agosto de 2016? (Despacho conjunto dos Secretários de Estado do Ambiente e do Ordenamento do território).

5- Quais as medidas de minimização preconizadas, destinadas a controlar os impactos ambientais que a obra pode produzir?

6- Quais os impactos previstos sobre os aquíferos próximos à futura ETAR? Resposta fundamental para quem lá vive e/ou investe na Agricultura na zona.

7- Faz parte do plano da construção da futura ETAR estarmos pelo menos mais um ano e vários meses com a atual ETAR a despejar esgoto a céu aberto?

Termino, esperando e solicitando a esta Assembleia e a cada um dos seus membros, que tudo façam para defender a legalidade como é seu dever e mas que também contribuam para lutar contra estes atentados ao Ambiente, à legalidade, à saúde pública e ao bem estar das populações.

Francisco Seabra